



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 288/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional Vertical, por Titulação, ao Professor de Magistério Superior abaixo citado, de acordo com o inciso II, artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, artigo 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e Lei nº 11.784/2008.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome	Matr. SIAPE	Vigência	Classe / Padrão		Regime de Trabalho	Nº do Processo.
			De	Para		
Antonio Marcos Myskiw	1769697	12/07/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000326/2010-16
Antonio Inácio Andrioli	2760133	11/03/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000263/2010-06
Carina Franciscato	1649793	15/07/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000331/2010-29
Cláudia Finger - Kratochvil	1767776	14/06/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000262/2010-53
Marcio Soares	1770161	04/05/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000218/2010-43
Sandra Luciana Dalmagro	1776978	05/07/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000287/2010-57
Sérgio Luiz Alves Júnior	1798893	19/07/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000328/2010-13

Chapecó, 23 de Julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS